

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva
Gerencia Administrativa - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00002146/2026-92

Interessado: Fundação ITESP

Assunto: Contratação de capacitação (Gestão Patrimonial)

1 – Constatada a inviabilidade de competição, visto que tão somente a empresa **CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA – CNPJ 18.133.018/0001-27**, possui exclusividade para a realização do curso de Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA) resta configurada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP, declaro **inexigível DE LICITAÇÃO** para a contratação para participação no curso de Gestão Patrimonial e Almoxarifado no Setor Público com Gestão de Riscos e Inteligência Artificial (IA), com fundamento no art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Thiago Grecco Hoffmann

Assessor Técnico substituto do Diretor Adjunto

Diretoria Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grecco Hoffmann, Assessor de Direção**, em 01/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123440815** e o código CRC **0441AD90**.